



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 128/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **DR. FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 4.216-A, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto à análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 3061/2022, de 06.04.2022

Nome: TATIANA REGINA DO NASCIMENTO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Licença por motivo de doença em familiar.

Processo Administrativo nº 3283/2022, de 11.04.2022

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DELGADO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 10/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 25 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970
Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Recebido em 25.04.2022
[Handwritten signature]